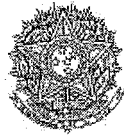


**PROTOCOLO
GERAL**
64541.003421/2021-91



**PREGÃO
ELETRÔNICO IRP**
Nº 05/2021

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”**

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

INTERESSADO: 11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

ASSUNTO: Registro de Preços para eventual e futuras contratações de empresas especializadas em recarga de extintores de incêndio, para atender a demanda do 11º Grupo de Artilharia Antiaérea.

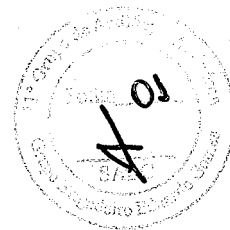
VOL 1.

SETOR DEMANDANTE: Oficial de Combate a Incêndio.

ANEXOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1					14				
2					15				
3					16				
4					17				
5					18				
6					19				
7					20				
8					21				
9					22				
10					23				
11					24				
12					25				
13					26				



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”**

TERMO DE ABERTURA

Processo nº 64541.003421/2021-91

Conforme o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, autuo o processo administrativo mencionado, referente à abertura de licitação por pregão, na forma eletrônica e pelo sistema de registro de preços, visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas em recarga de extintores de incêndio para atender às necessidades do 11º Grupo de Artilharia Antiaérea.

Este caderno processual é composto inicialmente pelos documentos recebidos a seguir listados:

- Requisição DIEx nº 10-BIA CAN/11º GAAAe ; de 22 MAR 2021.

E para constar, lavrei o presente termo.

Brasília-DF, 22 de março de 2021.


VINÍCIUS GUSTAVO FALEIRO GUEDES – 2º Tenente
Licitações

DIEx Nº 10-BIA CAN/11º GAAAE
EB: 64541.003421/2021-91



Brasília-DF, 22 de março de 2021.

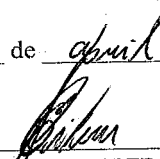
Autorizo:

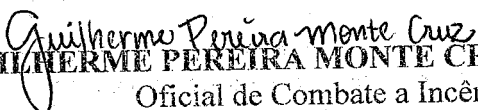
RICARDO BOZZI FEIJÓ – Ten- Cel
Ordenador de Despesas

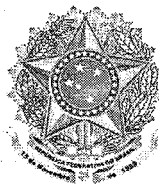
Do Oficial de Combate a Incêndio
Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Requisição de abertura de processo licitatório para serviço de recarga de extintores.

1. Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências e pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, solicito-vos fazer gestão junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a abertura de processo licitatório, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em recarga de extintores de incêndio, de forma a atender às necessidades do 11º Grupo de Artilharia Antiaérea, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no termo de referência.

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
<p>1. Há coerência entre o objeto requisitado e a necessidade real desta Organização Militar, em atendimento ao interesse público;</p> <p>2. Adote-se as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor; e</p> <p>3. O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em recargas de extintores de incêndio, pelo 11º Grupo de artilharia antiaérea para atender a demanda desta Organização Militar (OM), dar-se-á por meio da modalidade licitatória denominada pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).</p> <p>Brasília, DF, 9 de abril de 2021.</p> <p> ALESSANDRO CRUZ EITERER – Maj Fiscal Administrativo</p>	<p>1. Autorizo o início dos procedimentos e determino a abertura do respectivo processo administrativo, nos termos do Art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;</p> <p>2. A Seção de Aquisições Licitações e Contratos, o Pregoeiro, a Fiscalização Administrativa e demais interessados, adotem as providências cabíveis à luz da legislação em vigor; e</p> <p>3. Para fins do Art. 14, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos específicos consignados do Orçamento Geral da União, a serem descentralizados pelo Departamento de Gestão Orçamentária, UASG 160083, Ação 2000, Esfera 1, Plano de Trabalho Resumido (PTRes) 128297, Fonte 0100000000, ND 33.90.39, Plano interno (PI) I3DAFUNREEX, podendo ter origem, quantitativo e prazos diversos, a critério do Centro de Controle Interno do Exército Brasileiro.</p>


GUILHERME PEREIRA MONTE CRUZ – 2º Tenente
Oficial de Combate a Incêndio.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º Grupo de Artilharia Antiaérea
Grupo Brigadeiro Eduardo Gomes



Quartel em Brasília, DF, 8 de dezembro de 2020
(terça-feira)

BOLETIM INTERNO ESPECIAL Nº 1/2020

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª PARTE
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. DISPENSA PARA DESCONTO EM FÉRIAS - Concessão - Transcrição

"De acordo com §2º, do Art 446, do RISG, concedo ao Cel Art **MARCUS CESAR OLIVEIRA DE ASSIS**, Cmt do 11º GAAAe, 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço para desconto em férias, relativas ao ano de 2019, no período de 9 à 13 DEZ 20, o qual deverá apresentar-se pronto para o serviço no dia 14 DEZ 20. O referido oficial possui ainda 18 (dezoito) dias restantes de férias referente ao ano 2019.

Cel **MARCUS CESAR OLIVEIRA DE ASSIS**

(Solução ao DIEx nº 10-S1/11º GAAAe de 23 NOV 20)

Em consequência:

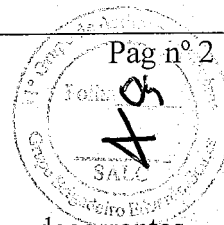
a) O referido militar deverá permanecer adido a OM até 14 DEZ 20, quando será desligado para cumprir o calendário de Missão no Exterior para qual foi designado;

b) No período supracitado o referido oficial permanecerá à disposição do Comando da 1ª Bda AAAe, tendo em vista ter passado o Comando da OMDS; e

c) O EI, o Cmt do 11º GAAAe e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes em suas respectivas esferas de atribuições.

(Nota nº 6384, de 2 de dezembro de 2020, da(o) Aj G)"

(Continuação do Bol Esp Nr 1, de 08/12/2020, do(a) 11º GAAAE)



Pag nº 2

(Transcrito do BI nº 133, de 4 DEZ 2020, da 1ª Bda AAAe).

Em consequência, o SCmt, o S1 e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE - Transcrição

"PORTARIA Nº 549, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 11º GAAAE (Brasília-DF), o Ten Cel Art RICARDO BOZZI FEIJÓ;

(...)"

Ten Cel RICARDO BOZZI FEIJÓ

(Transcrito do Boletim do Exército nº 24, de 10 JUN 2020).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem Alteração

3. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem Alteração

4. DIVERSOS

Sem Alteração

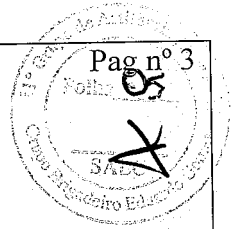
**4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA**

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

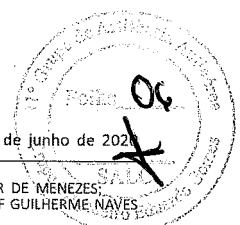
2. DISCIPLINA

(Continuação do Bol Esp Nr 1, de 08/12/2020, do(a) 11º GAA Ae)



Sem Alteração

RICARDO BOZZI FEIJÓ - Ten Cel
Comandante do 11º GAA Ae



OLIVEIRA; - da 5ª ICFeX (Curitiba-PR), o Cel SV INT NIVALDO LUIZ VIANA FARIAS;
 - da 7ª ICFeX (Recife-PE), o Cel SV INT FELIPE ALEXANDRE PAIVA DIAS DE SA;
 - da 8ª ICFeX (Belém-PA), o Cel SV INT MARCELO CORREA GIUVENDUTO;
 - do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Cel SV INT FABIO JOSÉ DE ARAUJO;
 - do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT GERSON BASTOS DE OLIVEIRA;
 - do CECMA (Manaus-AM), o Cel SV INT EDUARDO BORDEAUX MATTOS;
 - do 1º B Log SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF MÁRCIO NUNES DE RESENDE JÚNIOR;
 - do 2º B Log L (Campinas-SP), o Ten Cel INF PEDRO CASTELO BRANCO NETTO;
 - do 3º B Log (Bagé-RS), o Ten Cel CAV MARCO ANTONIO DE LIMA;
 - do 5º B Log (Curitiba-PR), o Cel CAV DIEGO DE ALMEIDA PAIM;
 - do 9º B Log (Santiago-RS), o Cel CAV ROGÉRIO MARTINS MOURA;
 - do 15º B Log (Cascavel-PR), o Cel QMB MARCIO DE LIMA RIBEIRO;
 - do 16º B Log (Brasília-DF), o Cel QMB THALES MOTA DE ALENCAR;
 - do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Cel INF ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA;
 - do 23º B Log SI (Marabá-PA), o Cel ENG ANDREOS SOUZA;
 - do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF ERICK VAZ DE CASTRO;
 - do 27º B Log (Curitiba-PR), o Cel INF EDMAR LOIRI CORDEIRO;
 - da 16ª Ba Log (Tefé-AM), o Ten Cel QMB MOACIR FABIANO SCHMITT;
 - da 17ª Ba Log (Porto Velho-RO), o Ten Cel QMB MARCELO CÂNDIDO FARIAS FERNANDES;
 - do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Cel QMB SERGIO MURTA DE ANDRADE;
 - da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Cel INF EWERTON SANTANA PEREIRA;
 - da B Adm Ap/CMN (Belém-PA), o Ten Cel INF INDISON LUIS DE PAULA CARVALHO;
 - da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Cel ENG MAURICIO ROMEO MARTINS;
 - da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES;
 - da B Adm/CComGEX (Brasília-DF), o Cel INF ADRIANO DE ANDRADE PONTES;
 - da Ba Adm Crmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Cel INF FLÁVIO SCHMITZ JÚNIOR;
 - da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Cel SV INT CARLOS ALEXANDRE DUARTE DE LIMA;
 - da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel SV INT RENATO CALDEIRA IGREJA;
 - da B Adm Gu Fortaleza (Fortaleza-CE), o Cel ENG MAX SCHELER COELHO COSTA;
 - da PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Cel SV INT EDUARDO DEFILIPPO;
 - da EsL (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF GLAUBER CORRÊA NETIS TELES;
 - da EsEFeX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV ANDRÉ BOU KHATER PIRES;
 - do CPOR/R (Recife-PE), o Cel CAV ALEXANDRE LÜCKEMEYER MACHADO CARRION;
 - do CA Sul (Santa Maria-RS), o Cel CAV MARCIO GUEDES TAVEIRA;
 - da AMNM 2ª GM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF FRANZ ROMMEL FRANCA DO NASCIMENTO;
 - do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Cel CAV PAULO ROBERTO DO BOMFIM E ARAUJO;
 - da BIBLEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV MARCO ANDRÉ LEITE FERREIRA;
 - do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Cel INF MARCUS VINICIUS PINHEIRO DUTRA PIFFER;
 - do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Cel INF MARCO AURÉLIO DE CASTRO;
 - da Ba Av T (Taubaté-SP), o Cel SV INT LUCIANO BADARÓ BAPTISTA;
 - do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Cel QMB GLÍCIO IDNEY ALVES FONSECA;
 - do 1º BAC (Goiânia-GO), o Cel INF ANDRÉ MENDONÇA SIQUEIRA;
 - do B Ap Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF ANDERSON CORRÊA DOS SANTOS;
 - do AGGC (General Câmara-RS), o Cel QEM EL LEONARDO OLIVEIRA DE ARAUJO;
 - do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec. Auto MAURÍCIO RAMOS DE RESENDE NEVES;
 - do AGSP (Barueri-SP), o Cel QEM Mec. Armt LUIZ EDUARDO MELLO CORRÊA DA SILVA;
 - da CRO/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM FC RENATO ARAÚJO DOS SANTOS;
 - da CRO/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM EL CRISTINA FLEIG MAYER;
 - da CRO/9ª RM (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM FC CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA;
 - da CRO/12ª RM (Manaus-AM), o Cel QEM FC ANTONIO CARLOS PAVÃO MADUREIRA;
 - do 5º CGED (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart WAGNER BARRÊTO DA SILVA;
 - do H Mil A MANAUS (Manaus-AM), o Cel MED ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL;
 - do H Ge BELEM (Belém-PA), o Cel MED ROBSON LUIZ PEREIRA FARIA;
 - do H Gu MARABA (Marabá-PA), o Cel MED GERVÁSIO CHUMAN;
 - do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), o Cel MED UBRITANDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES;
 - do H M R (Resende-RJ), o Cel MED JOSÉ RICARDO LOPES;
 - da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED REGINA LUCIA BARROSO RANGEL;
 - do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), o Cel MED RUY TERRA FILHO;
 - do H Ge STA MARIA (Santa Maria-RS), o Cel MED RICIERI LEANDRO BAZZANI;
 - do H Gu ALEGRETE (Alegrete-RS), o Cel MED JORGE LUIZ BOEMO;
 - do H Gu BAGE (Bagé-RS), o Cel MED EDSON FEITOSA GALVÃO;
 - do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Cel DENT SÉRGIO LOPES CROSSETTI;
 - do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED SANDRA REGINA BATISTA CUNHA;
 - do LQFeX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG HAROLDO PAIVA GALVÃO;
 - da 14ª CSM (Sorocaba-SP), o Ten Cel INF MARCELO YAMADA DOMINGUES;
 - do CIJF/CEAC (Juiz de Fora-MG), o Cel ART DANIEL MUNIZ GONÇALVES;
 - do CIMH (Três Barras-SC), o Cel INF MARCELO RYU;
 - do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel ENG PAULO NORBERTO CONCEIÇÃO SILVA; e
 - da Cia Prec Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF ANTOINE DE SOUZA CRUZ.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

PORTARIA Nº 549, DE 5 DE JUNHO DE 2020

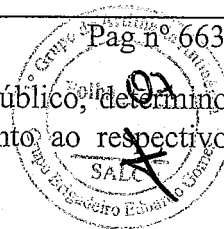
O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 1º BIS (Arm) (Manaus-AM), o Ten Cel INF NILTON FABIANO VELOZO LINS;
 - do 2º BIS (Belém-PA), o Ten Cel INF HIRALLEY GONÇALVES CRUZ LANDIM;

- do 3º BIS (Barcelos-AM), o Ten Cel INF MÁRCIO WEBER DE MENEZES;
 - do Crmdo Fron ACRE/4º BIS (Rio Branco-AC), o Ten Cel INF GUILHERME NAVES PINHEIRO;
 - do Crmdo Fron R NEGRO/5º BIS (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel INF CARLOS ANDRÉS SCHMITT;
 - do Crmdo Fron RONDONIA/6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o Ten Cel INF LERICHE ALBUQUERQUE BARROS;
 - do Crmdo Fron ROAIMA/7º BIS (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF LUIS ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR;
 - do 25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF DÁRIO VARGAS DE OLIVEIRA;
 - do 24º BIS (São Luís-MA), o Ten Cel INF SÉRGIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO;
 - do 28º BIL (Campinas-SP), o Ten Cel INF EDUARDO DA SILVA RUY;
 - do 32º BIL - Mth (Petrópolis-RJ), o Ten Cel INF EDUARDO TEIXEIRA COSTA MATTOS;
 - do 37º BIL (Lins-SP), o Ten Cel INF FÁBIO RODRIGO DE ASSIS;
 - do 20º BIB (Curitiba-PR), o Ten Cel INF ISRAEL DEMOGALSKI;
 - do 29º BIB (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF SYLVIO DE SOUZA FERREIRA;
 - do 2º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF GUSTAVO MARTINS PEIXOTO;
 - do 9º BI Mtz (Pelotas-RS), o Ten Cel INF JOÃO PAULO AZAMBUJA JUNIOR;
 - do 14º BI Mtz (Jaboatão dos Guararapes-PE), o Ten Cel INF LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR;
 - do 19º BI Mtz (São Leopoldo-RS), o Ten Cel INF MARCELO NEIVAL HILLESHEIM DE ASSUMPTÃO;
 - do 22º BI (Palmas-TO), o Ten Cel INF ADENIR FERNANDES NOGUEIRA;
 - do 30º BI Mec (Apuçaraná-PR), o Ten Cel INF FLÁBIO MEIRELES MACHADO;
 - do 31º BI Mtz (Campina Grande-PB), o Ten Cel INF WELLINGTON JUNIO MATHEUS PIRES;
 - do 33º BI Mec (Cascavel-PR), o Ten Cel INF FELIPE GOMES NUNES;
 - do 34º BI Mec (Foz do Iguaçu-PR), o Ten Cel INF GEORGINGTOWN HAULLINSON FARIAS;
 - do 36º BI Mec (Uberlândia-MG), o Ten Cel INF REGIS RIBEIRO ANDRADE;
 - do 38º BI (Vila Velha-ES), o Ten Cel INF RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA;
 - do 40º BI (Cratêus-CE), o Ten Cel INF ANDRÉ COSTA CAMPELO;
 - do 41º BI Mtz (Jataí-GO), o Ten Cel INF KLAITON ALEXANDRO SANT'ANNA COTA;
 - do 44º BI Mtz (Cuiabá-MT), o Ten Cel INF FABIO GOMES BARBOSA;
 - do 47º BI (Coxim-MS), o Ten Cel INF WANDERLINO MORENO JÚNIOR;
 - do 55º BI (Montes Claros-MG), o Ten Cel INF HIDELGARD BORBA DE VASCONCELOS;
 - do 57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF RÔMULO NASCIMENTO PINHO;
 - do 58º BI Mtz (Aragarças-GO), o Ten Cel INF ROGERIO GOMES MARQUES;
 - do 59º BI Mtz (Maceió-AL), o Ten Cel INF RODRIGO DE ALMEIDA PAIM;
 - do BGP (Brasília-DF), o Ten Cel INF PAULO JORGE FERNANDES DA HORA;
 - do 1º BG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF LEONARDO SANCHES SANTOS;
 - do 1º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF ALEXANDRE PACHECO DE SOUZA;
 - do 3º SPE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF GUSTAVO TELLES FERREIRA BANDEIRA;
 - do 4º BPE (Recife-PE), o Ten Cel INF MARCELO FLAVIO SARTORI AGUIAR;
 - do 25º BC (Teresina-PI), o Ten Cel INF PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR;
 - da 1ª Cia Inf (Paulo Afonso-BA), o Ten Cel INF CLODDALDO FARIAS FURTADO FILHO;
 - da 2ª Cia Fron (Porto Murtinho-MS), o Ten Cel INF MARCOS LUIZ DA SILVA DEL DUCA;
 - da 15ª Cia Inf Mtz (Guaíra-PR), o Ten Cel INF AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES;
 - do 4º RCC (Rosário do Sul-RS), o Cel CAV ALFREDO JEFFE;
 - do 5º RCC (Rio Negro-PR), o Ten Cel CAV JONAS NUNES DE ALMEIDA JUNIOR;
 - do 4º RCB (São Luiz Gonzaga-RS), o Ten Cel CAV LEONARDO FAULHABER MARTINS;
 - do 9º RCB (São Gabriel-RS), o Ten Cel CAV ADRIANO POSSETTI DE SOUZA DIAS;
 - do 20º RCB (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV MANUEL LUIS BADARACO FAGUNDES;
 - do 1º RC Mec (Itaquí-RS), o Ten Cel CAV CESAR AUGUSTO CRUZ SCHITTLER;
 - do 2º RC Mec (São Borja-RS), o Ten Cel CAV DANIEL SIMÕES DA SILVA;
 - do 5º RC Mec (Quaraí-RS), o Ten Cel CAV RODRIGO SCHMIDT RODRIGUES;
 - do 8º RC Mec (Uruguaiana-RS), o Ten Cel CAV JOSÉ FELIPE BIASI FILHO;
 - do 14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), o Ten Cel CAV RODRIGO KLUGE VILLANI;
 - do 17º RC Mec (Arambá-MS), o Ten Cel CAV ALEXANDRE SANTOS BEZERRA;
 - do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), o Ten Cel CAV MÁRCIO SILVA DE MELO;
 - do 2º RCG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV ALISSON MAIA BILA;
 - do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART RODRIGO BRANDÃO DA MOTA;
 - do 6º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART REYNALDO CAVRES MINARDI JÚNIOR;
 - do 4º GAC L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel ART RODRIGO COUTINHO FERREIRA;
 - do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART JOÃO FELIPE ALVES RIBEIRO GALVÃO;
 - do 12º GAC (Jundiá-SP), o Ten Cel ART WILLIAM HENRIQUE BOVI DE SIQUEIRA MEGALE;
 - do 13º GAC (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ART CRISTIANO TEIXEIRA DA ROSA;
 - do 17º GAC (Natal-RN), o Ten Cel ART ANDRÉ LUIZ LESSA GRÁVINA;
 - do 20º GAC L (Barueri-SP), o Ten Cel ART ADERSON IWAMOTO DA SILVA;
 - do 22º GAC AP (Uruguaiana-RS), o Ten Cel ART CÉSAR MENEZES MAIA;
 - do 26º GAC (Guarapuava-PR), o Ten Cel ART LUIZ AUGUSTO FONTES REBELO;
 - do 29º GAC AP (Cruz Alta-RS), o Ten Cel ART RAFAEL XAVIER CANES;
 - do 31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART CHARLES SILVA DE SOUZA;
 - do 32º GAC (Brasília-DF), o Ten Cel ART ALEXANDRE CUNHA DE FREITAS;
 - da ESACosAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA;
 - do 2º GAAAE (Praia Grande-SP), o Ten Cel ART ALEXANDRE ELOI GALLEGÓ;
 - do 4º GAAAE (Sete Lagoas-MG), o Ten Cel ART JOÃO TRAVASSOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR;
 - do 11º GAAAE (Brasília-DF), o Ten Cel ART RICARDO BOZZI FELIO;
 - do 1º BEC (Caicó-RN), o Ten Cel ENG ENZO KATO;
 - do 3º BEC (Picos-PI), o Ten Cel ENG BERTONY MÁTIAS SOARES;
 - do 4º BEC (Barreiras-BA), o Ten Cel ENG MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA;
 - do 2º B Fv (Araguari-MG), o Ten Cel ENG SÉRGIO RÓGER ARRAIS TORRES;
 - do 1º BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ENG EDSON TIBURCIO DOS SANTOS JUNIOR;
 - do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o Ten Cel ENG HENRIQUE VIDAL LÓPEZ PEDROSA;



(Continuação do BI Nr 77, de 29/04/2021, do(a) 11º GAAAE)



Para que os atos administrativos relativos ao presente processo sejam de domínio público, determino que seja dada publicidade aos mesmos, conforme ditames legais e em cumprimento ao respectivo princípio constitucional.

(Solução à Nota nº 6-SALC/Fisc Adm/11º GAAAE).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2021

OBJETO: O registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades do 11º Grupo de Artilharia Antiaérea.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Para a requisição nº 10-BIA CAN/11º GAAAE, de 22 de março de 2021, em que o Oficial de Combate a Incêndio solicita a abertura de processo licitatório, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em recarga de extintores de incêndio, de forma a atender às necessidades do 11º Grupo de Artilharia Antiaérea, por meio do setor requisitante, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as que forem encaminhadas eventualmente pelos órgãos e entidades participantes, previstas no termo de referência, dei o seguinte despacho:

1. DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo o início do procedimento de acordo com a legislação vigente e determino que seja devidamente autuado o processo administrativo correspondente.

2. DAS PROVIDÊNCIAS

A Seção de Aquisições Licitações e Contratos adote as providências cabíveis para a aquisição, por meio de processo licitatório, utilizando a modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços, de acordo com a Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Determino que o Chefe do setor demandante elabore o termo de referência e que o Gestor de Compras indicado pelo Chefe da SALC, responsável por este processo, divulgue a Intenção de Registro de Preços, para o fim a que se destina, na forma dos normativos.

3. DA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

a. Nos termos do que prescreve o inciso I, do Art 8º, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, designo os militares abaixo relacionados para desempenharem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio:

- 2º Tenente VINICIUS GUSTAVO FALEIRO GUEDES - Presidente da Comissão de Licitação
- 2º Tenente VINICIUS BANDEIRA ASSUNÇÃO- Pregoeiro e substituto da Comissão de Licitação
- 3º Sargento VICTOR SANDY DAS MERCÊS - Membro da Equipe de Apoio
- 3º Sargento IGOR GONÇALVES CASTILHO - Membro da Equipe de Apoio

b. Nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designo o militar abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com as execuções e determinar o que for necessário à regularização de falhas e/ou defeitos observados:

- 2º Tenente GUILHERME PEREIRA MONTE CRUZ - Recebimento

c. Nos termos da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, determino que o militar abaixo nominado, conduza os trabalhos de pesquisa de preços de mercado, atentando para a especificidade do objeto:

- 2º Tenente GUILHERME PEREIRA MONTE CRUZ - Equipe de Pesquisa de Preços

4. DA INDICAÇÃO DO PROVEDOR DO SISTEMA

Nos termos do que prescreve o inciso II, do Art 8º, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, indico o sítio eletrônico de compras públicas do Governo Federal (<https://http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>), e determino que os trabalhos atinentes à condução deste certame sejam realizados na referida plataforma eletrônica, da elaboração da IRP (intenção de registro de preços) à homologação do pregão eletrônico SRP.

5. DAS PUBLICAÇÕES

Para que os atos administrativos relativos ao presente processo sejam de domínio público, determino que seja dada publicidade aos mesmos, conforme ditames legais e em cumprimento ao respectivo princípio constitucional.

(Solução à Nota nº 7-SALC/Fisc Adm/11° GAAAe).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

f. ARRANCHAMENTO

A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes Quantitativos e Complementos referentes às Etapas Complementares, e o Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às Etapas Reduzidas (QS), para o dia 29 ABR 2021.

ETAPAS		
Classe de Efetivos	Tipo	Quantidade
Oficiais	QR	24
ST e Sgt	QR	61
Cb e Sd	QR	224
Serviço	QR	44
Of outras forças / OM	QR	-
ST / Sgt outras forças / OM	QR	-
Cb / Sd / TF outras forças / OM	QR	19
COMPLEMENTOS		
Tipo	Quantidade	
Financeiro	372	
Escolar	-	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”

JUSTIFICATIVA

REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS

Processo nº 64541.003421/2021-91

UASG 160053

Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, o Ordenador de Despesas do 11º Grupo de Artilharia Antiaérea decidiu realizar a abertura do presente processo administrativo, sob demanda do setor requerente, em conformidade com a necessidade de futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em recarga de extintores de incêndio, pelo 11º Grupo de artilharia antiaérea **para atender a demanda desta Organização Militar (OM) e das OM integrantes do Sistema de Aquisições Regionais Centralizadas (ARRCO).**

Para atender ao presente processo, foi escolhida a modalidade pregão, na forma eletrônica e pelo sistema de registro de preços, por ser um meio célere e indicado às futuras e eventuais aquisições e serviços; também pode atender ao enquadramento das possibilidades autorizativas do SRP, como preconizam os incisos I, II e IV, do Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, haja vista que pelas características do bem, haverá necessidade de contratações frequentes; que sob demanda, as entregas dos bens acabados ou aqueles destinados à reposição, deverão ser realizadas de forma parcelada. e que será aberta a IRP e serão dados os prazos previstos para adesões.

Pelos motivos expostos, em consonância com a importância, com a natureza e aplicabilidade dos materiais, objetos da licitação; em cumprimento aos princípios constitucionais; e em atendimento ao interesse público, esta Administração, por meio do seu Ordenador de Despesas, justifica o presente certame para registro de preços.



Brasília-DF, 22 de março de 2021.


RICARDO BOZZI FEIJO – Tenente-Coronel
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAAÉREA
(GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES)

Estudo Técnico Preliminar 05/2021

1. Informações básicas

Nº do processo administrativo: 64541.003421/2021-91

2. Descrição da necessidade

O 11º Grupo de Artilharia Antiaérea, unidade operacional, localizado na cidade de Brasília-DF é uma Organização Militar ímpar do Exército Brasileiro. Atualmente, a unidade conta com um efetivo aproximadamente de 400 militares e desempenha inúmeras missões em diversos campos de atuação: do operacional, visualizado na formação do soldado, no adestramento da tropa e nas missões de Garantia da Lei e da Ordem; ao de instrução e administrativo. Para atender as necessidades de recarga anual dos extintores de incêndio, com o objeto de garantir a segurança dos integrantes/instalações da OM em caso de necessidade de utilização.

O serviço de recarga anual dos extintores de incêndio é realizado conforme prazo de validade expresso nos cilindros e por determinação da Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO.

3. Área requisitante

seção	Responsável
Oficial de Combate a Incêndio	2º Tenente Guilherme Pereira Monte Cruz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Trata-se de registro de preços para a realização de compra de materiais de consumo.

4.2 De acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520, de 2002, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de qualidade estarão objetivamente definidos no Termo de Referência.

4.3 As entregas deverão ser realizadas nos endereços das respectivas Unidades Participantes e Gestoras.



5. Critérios de Sustentabilidade

5.1. Com relação às Cláusulas de Sustentabilidade:

5.1.1. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/polução, tais como:

5.1.1.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

5.1.1.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

5.1.1.3. Treinamento/ capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/polução;

5.1.1.4. Adotar as práticas de sustentabilidade na execução das recargas, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado de acordo com o Art. 5º da IN 73, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, sendo empregado o Painel de Preços como instrumento para este levantamento.

Aquisição dos bens por pregão para registro de preços - o processo atenderá as necessidades desta Organização Militar, otimizando recursos e possibilitando a economia de escala. o sistema de registro de preços é benéfico, ainda, uma vez que permite a aquisição parcelada dos itens que possuem demanda constante e/ou a dificuldade na armazenagem. (art. 3º, I, II, III, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro 2013).

7. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio, visando atender as necessidades do 11º GAAE conforme , nas condições, quantidades e exigências estabelecidas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas apresentadas foram obtidas conforme relatório do siscofis, justificado em anexo que se encontra neste processo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
1	Recarga em extintores tipo AP 10L, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	UN	10
2	Recarga em extintores tipo PQS ABC 2kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	30
3	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 4kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	10
4	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 6kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	20
5	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 8kg, com teste	UN	20



	hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.		
6	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 12kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	10
7	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 20kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	UN	10
8	Recarga de extintor de CO2 com 2kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	UN	10
9	Recarga de extintor de CO2 com 4kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	10
10	Recarga de extintor CO2 com 6kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	15
11	Recarga de extintor de CO2 com 8kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	10
12	Recarga de extintor de CO2 com 10kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	UN	10
13	Recarga de extintor de CO2 com 25kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	10
14	Recarga em extintores tipo PQS BC 4Kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	UN	10
15	Recarga em extintores tipo PQS BC 6Kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	UN	10
16	Recarga em extintores tipo PQS BC 12Kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	10

9. Estimativa do Valor da Contratação

A metodologia de cálculo dos valores estimados foi baseado na planilha elaborada pelo setor de requisitante, através dos orçamentos feitos com fornecedores, consulta a atas de registro de preços e consulta ao preço médio feito no painel de compras do Governo Federal.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que não há interdependência entre os itens, decide-se pelo parcelamento da contratação, de forma que cada item poderá ser fornecido por empresa diversa, visando assim a maior competitividade e obtenção de melhores preços.



11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço de recarga anual dos extintores de incêndio é realizado conforme prazo de validade expresso nos cilindros e por determinação da Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO.

13. Resultados Pretendidos

Espera-se com o serviço de recarga de extintores, no mínimo, os seguintes efeitos:
Garantir a segurança da infraestrutura do 11º GAAAE;
Atender as normas de segurança.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para os materiais a serem adquiridos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

- 15.1. A empresa contratada deverá realizar observar os critérios de sustentabilidade:
- 15.1.1. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, tais como:
 - 15.1.1.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluente;
 - 15.1.1.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
 - 15.1.1.3. Treinamento/ capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
 - 15.1.1.4. Adotar as práticas de sustentabilidade na execução das recargas, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar


GUILHERME PEREIRA MONTE CRUZ – 2º Ten
Oficial de Combate a Incêndio

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar


RICARDO BOZZI FEIJÓ – Ten Cel
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE 1ª BDA A AAe
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”



Processo Administrativo nº 64541.003421/2021-91

MAPA COMPARATIVO FORMADOR DOS VALORES DE REFERÊNCIA

OBJETO

Registro de Preços para Contratação de Serviço de recarga de Extintores de Incêndio para atender as necessidades do 11º Grupo de Artilharia Antiaérea, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Catmat	QTD	Painel de Preços	Orçamento VG Extintores 21.245.512/0 001-98	Orçamento Combate Extintores 07.595.850/000 1-28	MÉDIA
1	Recarga em extintores tipo AP 10L, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	3662	1	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 23,33
2	Recarga em extintores tipo PQS ABC 2kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	3662	1	R\$ 45,00	R\$ 12,00	R\$ 25,00	R\$ 27,33
	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 4kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	3662	1	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$30,00	R\$ 22,33
4	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 6kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	3662	1	R\$ 42,50	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 37,50
5	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 8kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	3662	1	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 45,00	R\$ 39,33
6	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 12kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	3662	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 56,66
7	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 20kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	3662	1	R\$ 100,00	R\$ 140,00	R\$ 100,00	R\$ 113,33
8	Recarga de extintor de CO2 com 2kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	3662	1	R\$ 12,00	R\$ 16,00	R\$ 30,00	R\$ 19,33



9	Recarga de extintor de CO2 com 4kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	3662	1	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 34,33
10	Recarga de extintor de CO2 com 6kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	3662	1	R\$ 45,99	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 45,33
11	Recarga de extintor de CO2 com 8kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	3662	1	R\$ 49,99	R\$ 70,00	R\$ 50,00	R\$ 56,66
12	Recarga de extintor de CO2 com 10kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	3662	1	R\$ 68,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 79,33
13	Recarga de extintor de CO2 com 25kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	3662	1	R\$ 180,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 193,33
14	Recarga em extintores tipo PQS BC 4Kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	3662	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 16,66
15	Recarga em extintores tipo PQS BC 6Kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	3662	1	R\$ 23,50	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 22,83
16	Recarga em extintores tipo PQS BC 12Kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	3662	1	R\$ 58,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 42,66

A pesquisa de preços foi conduzida pelo servidor subscrito, na forma prevista pela Instrução Normativa IN 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Brasília, DF, 25 de Março de 2021.

Guilherme Pereira Monte Cruz
GUILHERME PEREIRA MONTE CRUZ – 2º Ten
Oficial de Combate a Incêndio



**MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO
(IMR) ANEXO V-B (IN 05/2017)
(Avaliação da qualidade dos serviços)**

Instrumento de Medição do Resultado	
Acompanhamento de Serviço	
Item	Contratação de serviço de recarga de extintores de incêndio disponíveis no 11º Grupo de Artilharia Antiaérea.
Finalidade	Garantir que todos os extintores de incêndio desta OM estejam plenos para quando houver necessidade sejam utilizados
Meta a Cumprir	Os prazos estabelecidos no Termo de Referência para cada serviço/especificidade.
Instrumento de medição	Apresentação mensal de relatório de acompanhamento do serviço de recarga de extintores, indicando data, horário e responsável pela fiscalização dos eventos a serem medidos.
Forma de Acompanhamento	Registro de ocorrências (mensal)
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	Conforme Estabelecido no Termo de Referência.
Início de Vigência	Data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Faixa de ajuste no pagamento	Conforme Estabelecido no Termo de Referência.
Sanções	Conforme Estabelecido no Termo de Referência.
Observações	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”



GERENCIAMENTO DE RISCO-PREGÃO 05/2021

FASE DA ANÁLISE

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 Gestão do Contrato

RISCO 01 <i>Falta de capacidade técnica para prestação dos Serviços</i>	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
DANO	
Serviço de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência.	
Ação Preventiva	Responsável
Previsão editalícia de Atestado de Capacidade técnica	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Verificação rigorosa da capacidade técnica na fase de habilitação	Pregoeiro e Equipe de Apoio

RISCO 02 <i>Inadimplemento das obrigações trabalhistas</i>	
Probabilidade: <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
DANO	
Responsabilização subsidiária da Administração	
Ação Preventiva	Responsável
Realização de acompanhamento efetivo do pagamento de todos os direitos trabalhistas dos empregados.	Fiscal de contrato
Ação de Contingência	Responsável
Notificação da empresa e solicitar paralisação dos serviços.	Fiscal de contrato e Seção de Licitações



RISCO 03 <i>Acidente na prestação do serviço</i>	
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	
Impacto: () Baixa (x) Média () Alta	
DANO	
Responsabilização subsidiária da Administração	
Ação Preventiva	Responsável
Realização de acompanhamento efetivo do uso do EPI.	Fiscal de contrato
Ação de Contingência	Responsável
Notificação da empresa e solicitar paralisação dos serviços até correta utilização de EPI por parte de seus empregados.	Fiscal de contrato e Seção de Licitações

Responsável
Brasília, DF 10 de maio de 2021.
VINICIUS GUSTAVO FALEIRO GUEDES – 2º Tenente Chefe de SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

- 1. OBJETO:** Contratação de serviço de recarga de extintores.
- 2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:** a presente pesquisa de preço foi realizada pelo 2º Ten GUILHERME PEREIRA MONTE CRUZ, Oficial de Combate a Incêndio, do 11º Grupo de Artilharia Antiaérea.
- 3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 16 MAR a 30 MAR de 2021.
- 4. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:
- 5. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

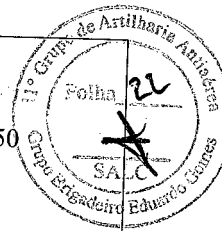
(X) I - Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Qtde	Preço Unit. (em R\$)
1	Recarga em extintores tipo AP 10L, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	10	R\$ 30,00
2	Recarga em extintores tipo PQS ABC 2kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	30	R\$ 45,00
3	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 4kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 17,00
4	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 6kg, com teste hidrostático,	20	R\$ 42,50



	conforme NBR12962 da ABNT.		
5	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 8kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	20	R\$ 35,00
6	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 12kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 60,00
7	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 20kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 100,00
8	Recarga de extintor de CO2 com 2kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 12,00
9	Recarga de extintor de CO2 com 4kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 35,00
10	Recarga de extintor de CO2 com 6kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	15	R\$ 45,99
11	Recarga de extintor de CO2 com 8kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 49,99
12	Recarga de extintor de CO2 com 10kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 68,00
13	Recarga de extintor de CO2 com 25kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 180,00
14	Recarga em extintores tipo PQS BC 4Kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	10	R\$ 15,00

15	Recarga em extintores tipo PQS BC 6Kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 23,50
16	Recarga em extintores tipo PQS BC 12Kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 58,00



(X) II - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

1. VG Extintores Equipamentos Contra Incêndio em Geral Ltda.

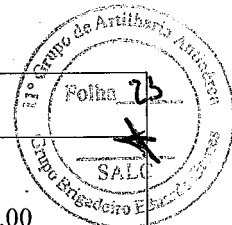
Fones: 61 3328 - 6063 / Celular: 61 99624 - 1142

SCLRN QUADRA 711, BL E LOJA 35 - ASA NORTE, BRASILIA - DF 70.730-533

CNPJ: 21.245.512/0001-98

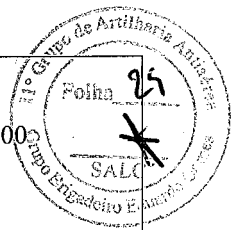
DATA DO ORÇAMENTO: 25 DE MARÇO DE 2021

Item	Objeto	Qtde	Preço Unit. (em R\$)
1	Recarga em extintores tipo AP 10L, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	10	R\$ 25,00
2	Recarga em extintores tipo PQS ABC 2kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	30	R\$ 12,00
3	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 4kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 20,00
4	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 6kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	20	R\$ 30,00
5	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 8kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da	20	R\$ 38,00



	ABNT		
6	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 12kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 60,00
7	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 20kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 140,00
8	Recarga de extintor de CO2 com 2kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 16,00
9	Recarga de extintor de CO2 com 4kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 30,00
10	Recarga de extintor de CO2 com 6kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	15	R\$ 50,00
11	Recarga de extintor de CO2 com 8kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 70,00
12	Recarga de extintor de CO2 com 10kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 100,00
13	Recarga de extintor de CO2 com 25kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 250,00
14	Recarga em extintores tipo PQS BC 4Kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	10	R\$ 15,00
15	Recarga em extintores tipo PQS BC 6Kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 20,00

16	Recarga em extintores tipo PQS BC 12Kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 40,00
----	--	----	-----------



2. Combate Comércio de Extintores Ltda ME.

Fones: 61 3358 - 1153 / 61 3357 - 0299

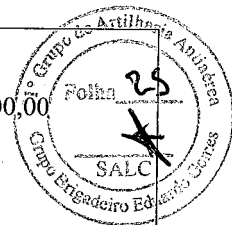
Qs 122 CONJUNTO 11, LOTE01 - LOJAS 01/02 - SAMAMBAIA SUL

CNPJ: 14.870.692/0001-33

DATA DO ORÇAMENTO: 24 DE MARÇO DE 2021

Item	Objeto	Qtde	Preço Unit. (em R\$)
1	Recarga em extintores tipo AP 10L, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	10	R\$ 15,00
2	Recarga em extintores tipo PQS ABC 2kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	30	R\$ 25,00
3	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 4kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$30,00
4	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 6kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	20	R\$ 40,00
5	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 8kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	20	R\$ 45,00
6	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 12kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 50,00

7	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 20kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 100,00
8	Recarga de extintor de CO2 com 2kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 30,00
9	Recarga de extintor de CO2 com 4kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 38,00
10	Recarga de extintor de CO2 com 6kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	15	R\$ 40,00
11	Recarga de extintor de CO2 com 8kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 50,00
12	Recarga de extintor de CO2 com 10kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 70,00
13	Recarga de extintor de CO2 com 25kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 150,00
14	Recarga em extintores tipo PQS BC 4Kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 20,00
15	Recarga em extintores tipo PQS BC 6Kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 25,00
16	Recarga em extintores tipo PQS BC 12Kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	10	R\$ 30,00



Handwritten signature

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado a média de preços do incisos I e II como fonte de consulta e conforme estabelecido no termo de referência, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 9.844,25
---------------------	--------------



6. ANEXOS: As documentações comprobatórias que compõem a pesquisa de preços seguem em anexo neste processo.

Brasília 05 de Abril de 2021.

Guilherme Pereira Monte Cruz
GUILHERME PEREIRA MONTE CRUZ – 2º Ten
Oficial de Combate a Incêndio



Seção de Aquisição 11o GAAe <etp.tr1993@gmail.com>

ORÇAMENTO

Seção de Aquisição 11o GAAe <etp.tr1993@gmail.com>

Para: <fnextintores@uol.com.br>, <vgextintores@hotmail.com>

ter., 23 de mar. 14:39

Segue em anexo a tabela com os modelos de recarga e aquisição de extintores, para fins orçamento.

Obrigado.

Aquisição de Extintores_catmat.docx



VG EXTINTORES

Equipamentos Contra Incêndio em Geral Ltda.

Fones: (061) 3328-6063

CELULAR :(61) 99624-1142

CNPJ/DF: 21.245.512/0001-98

PROPOSTA N°654/21

Venda de Extintores em geral

Sistema de alarmes contra incêndio

Sistema de hidrantes, de sprinkles

INSC.CF/DF.: 07.701.511/001-82

BRASÍLIA-DF 25 DE MARÇO DE 2021

AO

11° GAAe

BRASÍLIA-DF

ATT.SR(a): PAULO

FONE/FAX: 98553-9797

ETP.TR1993@GMAIL.COM

CONVITE.:

ABERTURA.:

HORÁRIO.:

T. DE PREÇO:

Apresentamos a V.Sa., proposta para fornecimento do seguinte material/serviço, de acordo com as condições abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNITARIO	P. TOTAL
AQUISIÇÃO DE EXTINTORES				
1	1	FORNECIMENTO ÁGUA PRESSURIZADA(AP), CAP. 10L	150,00	
2	1	FORNECIMENTO PÓ ABC (PQS), CAP. 1KG - VEICULAR	100,00	
3	1	FORNECIMENTO PÓ ABC (PQS), CAP. 2KG - VEICULAR	140,00	
4	1	FORNECIMENTO PÓ ABC (PQS), CAP. 4KG	160,00	
5	1	FORNECIMENTO PÓ ABC (PQS), CAP. 6KG	170,00	
6	1	FORNECIMENTO PÓ ABC (PQS), CAP. 8KG	190,00	
7	1	FORNECIMENTO PÓ ABC (PQS), CAP. 12KG	250,00	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA				
1	1	RECARGA EM EXTINTORES AP.CAP. 10 LITROS	25,00	
2	1	RECARGA EM EXTINTORES PÓ ABC(PQS), CAP. 2KG	12,00	
3	1	RECARGA EM EXTINTORES PÓ ABC(PQS), CAP. 4KG	20,00	
4	1	RECARGA EM EXTINTORES PÓ ABC(PQS), CAP. 6KG	30,00	
5	1	RECARGA EM EXTINTORES PÓ ABC(PQS), CAP. 8KG	38,00	
6	1	RECARGA EM EXTINTORES PÓ ABC(PQS), CAP. 12KG	60,00	
7	1	RECARGA EM EXTINTORES PÓ ABC(PQS), CAP. 20KG	140,00	
8	1	RECARGA EM EXTINTORES CO2, CAP. 2KG	16,00	
9	1	RECARGA EM EXTINTORES CO2, CAP. 4KG	30,00	
10	1	RECARGA EM EXTINTORES CO2, CAP. 6KG	50,00	
11	1	RECARGA EM EXTINTORES CO2, CAP. 8KG	70,00	
12	1	RECARGA EM EXTINTORES CO2, CAP. 10KG	100,00	
13	1	RECARGA EM EXTINTORES CO2, CAP. 25KG	250,00	
14	1	RECARGA EM EXTINTORES PÓ BC(PQS), CAP. 4KG	15,00	
15	1	RECARGA EM EXTINTORES PÓ BC(PQS), CAP. 6KG	20,00	
16	1	RECARGA EM EXTINTORES PÓ BC(PQS), CAP. 12KG	40,00	

OBS: TODOS DE RECARGA COM TESTE HIDROSTÁTICO

IMP. E FRETE INCLUSO.: Sim

COND. DE PAGAMENTO.: a combinar

VALIDADE DA PROPOSTA.: 30 dias.

PRAZO DE ENTREGA.: 03 DIAS UTEIS.

Garantia do serviço de um ano.

Todo o material especificado acima está em conformidade com as normas da ABNT.

VANUSA

VG - EXTINTORES LTDA.

SCLRN QUADRA 711 BLOCO E LOJA 35 - ASA NORTE - BRASILIA/DF - CEP - 70.730-533



Seção de Aquisição 11o GAAe <etp.tr1993@gmail.com>



Aquisição de Serviço e Compra de extintores

3 mensagens

Seção de Aquisição 11o GAAe <etp.tr1993@gmail.com>
Para: <combateextintores2012@gmail.com>

ter., 16 de mar. 15:05

Boa tarde,

Solicito junto à Combate Extintores um orçamento de serviço de recarga e compra de extintores para uma possível aquisição para atender toda a demanda desta Organização Militar

Obrigado.

Aquisição de Extintores.docx

Combate extintores <combateextintores2012@gmail.com>
Seção de Aquisição 11o GAAe <etp.tr1993@gmail.com>

ter., 16 de mar. 15:10

Boa Tarde,

Você tem a quantidade ?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Seção de Aquisição 11o GAAe <etp.tr1993@gmail.com>
Para: combate extintores <combateextintores2012@gmail.com>

ter., 16 de mar. 15:52

então, seria o valor unitário de cada serviço e extintor, pois eu calculo o preço unitário de acordo com a demanda que eles irão me passar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



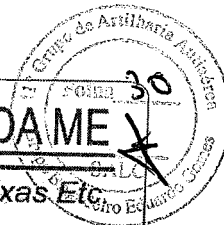
COMBATE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME

Vendas, Recarga, Mangueiras, Esguichos, Extintores, Caixas Etc.

MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

INSCRIÇÃO CNPJ: 14.870.692/0001-33

INSCRIÇÃO CF/DF: 07.595.850/001-28



Brasília 24 de Março de 2021

Prezado(a) Cliente,

Estamos encaminhando para vossa apreciação, proposta referente Ao Serviço de combate a Incêndio conforme especificações a seguir:

AQUISIÇÃO DE EXTINTORES

ITEM	QUANT.	Especificações	Valor Unit (R\$)
01	01	Extintor tipo A/P 10 Lts	100,00
02	01	Extintor tipo PQS 01 Kg ABC 5 anos	80,00
03	01	Extintor tipo PQS 02 Kg ABC 5 anos	130,00
04	01	Extintoor tipo PQS 04 Kg ABC	130,00
05	01	Extintor tipo PQS 06 Kg ABC	150,00
06	01	Extintor tipo PQS 08 Kg ABC	180,00
07	01	Extintor tipo PQS 12 Kg ABC	250,00

RECARGA DOS EXTINTORES

ITEM	QUANT.	Especificações	Valor Unit (R\$)
01	01	Recarga em extintor tipo A/P 10 Lts	15,00
02	01	Recarga em extintor tipo PQS 02 Kg ABC	25,00

Combate Extintores ME

QS 122 Conjunto 11, Lote 01 – Lojas 01/02 – SAMAMBAIA SUL

Tel.: (61) 3358-1153 / 3357-0299 – combateextintores2012@gmail.com



INSCRIÇÃO CNPJ: 14.870.692/0001-33

COMBATE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME

Vendas, Recarga, Mangueiras, Esguichos, Extintores, Caixas Etc.

MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

INSCRIÇÃO CF/DF: 07.595.850/001-28



03	01	Recarga em extintor tipo PQS 04 Kg ABC	30,00
04	01	Recarga em extintor tipo PQS 06 Kg ABC	40,00
05	01	Recarga em extintor tipo PQS 08 Kg ABC	45,00
06	01	Recarga em extintor tipo PQS 12 Kg ABC	50,00
07	01	Recarga em extintor tipo PQS 20 Kg	100,00
08	01	Recarga em extintor tipo CO2 02 Kg	30,00
09	01	Recarga em extintor tipo CO2 04 Kg	38,00
10	01	Recarga em extintor tipo CO2 06 Kg	40,00
11	01	Recarga em extintor tipo CO2 08 Kg	50,00
12	01	Recarga em extintor tipo CO2 10 Kg	70,00
13	01	Recarga em extintor tipo CO2 25 Kg	150,00
14	01	Recarga em extintor tipo PQS 04 Kg BC	20,00
15	01	Recarga em extintor tipo PQS 06 Kg BC	25,00
16	01	Recarga em extintor tipo PQSQ 12 Kg BC	30,00

Combate Extintores ME

QS 122 Conjunto 11, Lote 01 – Lojas 01/02 – SAMAMBAIA SUL

Tel.: (61) 3358-1153 / 3357-0299 – combateextintores2012@gmail.com



COMBATE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME
Vendas, Recarga, Mangueiras, Esguichos, Extintores, Caixas Etc.
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

INSCRIÇÃO CNPJ: 14.870.692/0001-33

INSCRIÇÃO CF/DF: 07.595.850/001-28

Condições de Pagamento.....A combinar
Prazo de Execução do serviço.....imediato
Validade da Proposta.....60 (Sessenta) dias
Garantia dos serviços.....01(um) ano
Vendedora.....Juliana (61) 3358-1153/99991-5504
Empresa Credenciada ao: INMETRO- CBM-DF

Juliana Barreira
Combate Extintores

Combate Extintores ME

QS 122 Conjunto 11, Lote 01 – Lojas 01/02 – SAMAMBAIA SUL
Tel.: (61) 3358-1153 / 3357-0299 – combateextintores2012@gmail.com



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA R\$ 30,00
MEDIANA R\$ 30,00
MENOR R\$ 30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Descrição Complementar Ano da Compra
3662 MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO SERVIÇO DE RECARGA AP 10 LITROS 2020, 2021

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00102/2020	00003	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	20	R\$30	PREVENCAO EXTINTORES LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS/MA	18/09/2020



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 45,00
MEDIANA R\$ 45,00
MENOR R\$ 45

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição
3662 MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO
Descrição Complementar
RECARGA DE EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) 02 KG\ RECARGA ESTA COM MATERIAL ORI GINAL E APOR NOS CLINDRO OS SELOS DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO TIPO DO COMPONENT E\, PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO.

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	VASG	Data da Compra
00019/2020	00006	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	35	R\$45	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	01/07/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 42,50

MEDIANA

R\$ 42,50

MENOR

R\$ 35

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

3662

MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Descrição Complementar

Ano da Compra

RECARGA DE EXTINTOR PQS ABC 6 KG. 2020, 2021

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00076/2020	00009	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	1	R\$35	CAMPO EXTINTORES LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURAO	08/06/2020
00033/2020	00001	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	1	R\$50	TECSEG EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	22/05/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 35,00

MEDIANA
R\$ 35,00

MENOR
R\$ 35

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 3662

Descrição: **MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO**

Descrição Complementar:

RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO DE 8 KG ABC 2020, 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2020	00007	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	2	R\$35	EXTINFOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158590 - INST.FEDERAL DA BAHIA/CAMPUS FEIRA DE SANTANA	20/10/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 60,00

MEDIANA
R\$ 60,00

MENOR
R\$ 60

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Descrição Complementar Ano da Compra
3662 MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO RECARGA EXTINTOR ABC 12 KG. 2020, 2021

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00204/2020	00004	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	2	R\$60	FABRICIO M.M. DE OLIVEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	19/10/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 100,00

MEDIANA
R\$ 100,00

MINOR
R\$ 100

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 3662

Descrição

MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

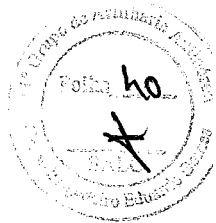
Descrição Complementar

Ano da Compra

RECARGA DE EXTINTOR PQS 20 KG 2020, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2020	00008	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	1	R\$100	G. L. O. MAGALHAES EXTINTORES & SERVICOS	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135002 - EMBRAPA/CPAF-ACRE	25/11/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MEDIA
R\$ 12,00

MEDIANA
R\$ 12,00

MENOR
R\$ 12

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

3662 MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO
Descrição Complementar RECARGA DE EXTINTOR CO2 2 KG 2020, 2021
Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2019	00016	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	227	R\$12	A ANT CHAMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160140 - COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR/MS	06/02/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 35,00

MEDIANA
R\$ 35,00

MENOR
R\$ 35

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço
3662

Descrição
MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Descrição Complementar
RECARGA DE EXTINTOR CO2 4 KG. 2020, 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00076/2020	00002	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	1	R\$35	CAMPO EXTINTORES LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153251 - JTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	08/06/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 45,99

MEDIANA
R\$ 45,99

MENOR
R\$ 45,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Descrição Complementar Ano da Compra
3662 MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG 2020, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2019	00018	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	653	R\$45,99	A ANT CHAMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160140 - COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR/MMS	06/02/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 49,99

MEDIANA
R\$ 49,99

MENOR
R\$ 49,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição
3662

MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO
Descrição Complementar RECARGA DE EXTINTOR CO2 8 KG 2020, 2021
Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2019	00019	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	189	R\$49,99	A ANT CHAMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160140 - COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR/MS	06/02/2020



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 68,00

MEDIANA
R\$ 68,00

MENOR
R\$ 68

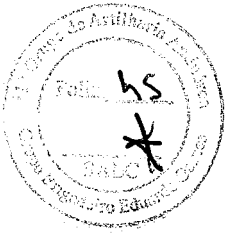
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição
3662

MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO RECARGA DE EXTINTOR CO2 10 KG 2020, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2019	00020	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	167	R\$68	A ANTI CHAMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160140 - COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR/MS	06/02/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA R\$ 180,00
MEDIANA R\$ 180,00
MENOR R\$ 180

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

3662 MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Descrição Complementar

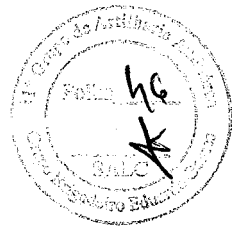
Ano da Compra

RECARGA DE EXTINTOR CO2 25 KG 2020, 2021

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2019	00023	Pregão	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	75	R\$180	A ANT CHAMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160140 - COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR/MS	06/02/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 15,00

MEDIANA
R\$ 15,00

MENOR
R\$ 15

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço
3662

Descrição
MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Descrição Complementar
RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4 KG. 2020, 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00076/2020	00011	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	1	R\$15	CAMPO EXTINTORES LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153251 - UTPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	08/06/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 23,50

MEDIANA
R\$ 23,50

MENOR
R\$ 23,50

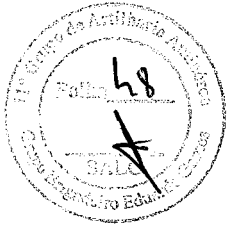
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Descrição Complementar Ano da Compra
3662 **MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO** **RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6 KG. 2020, 2021**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00076/2020	00012	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	1	R\$23,50	CAMPO EXTINTORES LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153251 - UTEPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	08/06/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 58,00

MEDIANA
R\$ 58,00

MENOR
R\$ 58

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição
3662

MANUTENCAO EXTINGTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO
Descrição Complementar RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 12 KG (BC) 2020, 2021
Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2020	00003	Dispensa de Licitação	3662	MANUTENCAO EXTINGTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		UNIDADE	2	R\$58	FERRARI & GRASSI LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	154852 - UTPR - CAMPUS SANTA HELENA	28/09/2020



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Processo Administrativo n.º 64541.003421/2021-91)

1. JUSTIFICATIVA PARA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

O quantitativo do termo de referência tem como base na contratação de empresas especializadas em recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades do 11º Grupo de Artilharia Antiaérea, visto que tais contratações s serão importantes para que haja um incremento na capacidade operacional do grupo

2. QUANTIDADES DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS.

As quantidades dos materiais a serem adquiridos tem como base a relação de material carga do 11º GAAAE, folha 51 e de novos matérias para contribuir para melhorar os serviços prestados pelo grupo de combate a incêndio.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
1	Recarga em extintores tipo AP 10L, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	UN	10
2	Recarga em extintores tipo PQS ABC 2kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	30
3	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 4kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	10
4	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 6kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	20
5	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 8kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	20
6	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 12kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	10
7	Recarga em extintores do tipo PQS ABC 20kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	UN	10
8	Recarga de extintor de CO2 com 2kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	UN	10
9	Recarga de extintor de CO2 com 4kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	10
10	Recarga de extintor CO2 com 6kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	15
11	Recarga de extintor de CO2 com 8kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT.	UN	10
12	Recarga de extintor de CO2 com 10kg, com teste hidrostático, conforme NBR12962 da ABNT	UN	10
13	Recarga de extintor de CO2 com 25kg, com teste	UN	10